



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2328/2022

Art. 1º O anexo I do art. 1º do Projeto de Lei 2328/2022, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

ANEXO I

Composição da equipe mínima do CAPS 1:

<i>Categoria profissional e Quantidade</i>	<i>Carga Horária Total Semanal de cada profissional do CAPS</i>
<i>Funcionário Administrativo (2)</i>	<i>40h</i>
<i>Enfermeiro (1)</i>	<i>40h</i>
<i>Psicólogo (3)</i>	<i>20h</i>
<i>Técnico de Enfermagem (2)</i>	<i>40h</i>
<i>Médico – Especialista em Saúde Mental (1)</i>	<i>20h</i>

Art. 2º O art. 2º do Projeto de Lei 2328/2022 passa a ter a seguinte redação:

"O art. 6º da Lei 2338/2020 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) será desenvolvido no Município de Carandaí enquanto for mantido pelo Ministério da Saúde do Governo Federal e terá seu horário de funcionamento definido por Decreto".

Art. 3º O art. 3º do Projeto de Lei 2328/2022, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Lei 2338/2020, entrando em vigor esta Lei na data de sua publicação".

JUSTIFICACÃO

As propostas visam adequar a matéria, consoante apontado no parecer jurídico da edilidade.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

LUIZ ANTONIO HENRIQUES JÚNIOR
Presidente da Comissão

MARCOS FELIPE DA SILVA
Membro

VIRGÍNIA MARIA DE QUEIROZ
Secretária